

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE BIOTÉRIO II

AUXILIAR DE BIOTÉRIO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1011

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1013

DESCRIÇÃO:

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

Auxiliar nos trabalhos próprios de criação e tratamento de animais de laboratório, empregando técnicas apropriadas.

- Auxiliar docentes e alunos na execução de experimentos destinados ao ensino pesquisa e prestação de serviços na sua área de atuação.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação.
- Auxiliar os técnicos no controle e compra de materiais como rações, maravalha, etc..
- Realizar, sob orientação, treinamento dos auxiliares da faixa II de sua área de atuação.

Detalhada:

- Auxiliar em atividades relativas a animais de laboratório, na preparação de aulas, experimentos de pesquisa quer seja de campo, laboratoriais ou ambientais.
- Manter limpeza dos equipamentos, área física, e materiais de laboratórios, necessários ao desenvolvimento das atividades de área.
- Limpar e higienizar gaiolas, bebedouros, tampas, bicos, bandejas, estantes e gaioleiros, específicos para produção e experimentação animal, utilizando autoclave e máquinas de lavar gaiolas e bebedouros.
- Receber e estocar ração e maravalha.
- Estocar, preparar e conservar materiais de produção e experimentação.
- Executar tarefas de contenção, trocas e pesagem de animais.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar o tratamento e descarte de materiais provenientes de experimentos com animais.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE BIOTÉRIO II

AUXILIAR DE BIOTÉRIO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1011

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1013

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Os da faixa I e:**
- 12 anos de experiência na função ou,
 - 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
 - 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

FUNÇÃO AGRUPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
Atualizado em: 14/06/2005, 28/04/2008.

Presidente